

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA  
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

**RESOLUÇÃO Nº 01 /2018**

Aprova o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FEAS para o FMAS, exercício de 2017.

Reprogramação dos Saldos remanescentes para o exercício de 2018.

**O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2018, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal n.º. 527/2010**

**CONSIDERANDO**

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS n.º 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- Decreto n.º 16.968 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social;
- Portaria n.º 123 de 18 de agosto de 2016 que dispõe sobre normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

**Resolve:**

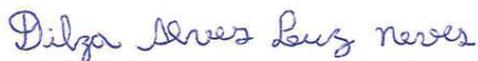
**Art. 1º - APROVAR** Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do cofinanciamento Estadual para o FMAS do exercício de 2017.

**Art. 2º - APROVAR** a reprogramação de saldos dos recursos financeiros para os serviços socioassistenciais e benefícios. Repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2018.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros, 22 de Janeiro de 2018.



Dilza Alves Luz Neves  
*Vice-Presidente do CMAS e ICS*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

Anexo 1

Execução Orçamentária e Financeira 2017

Piso	Saldo Reprogramado	Valor Repassado	Rendimento aplicação financeira	Valor executado	Total gasto	Saldo Reprogramado para 2018
Benefício Eventual	740,47	6.000,00	-----	-----	-----	R\$ 6.740,47;
Piso Básico Físico	4.040,72	13.500,00	104,49	6.647,02	6.647,02	R\$ 11.198,19
Piso Básico Variável	2.104,50	9.288,00	-----	4.903,67	4.903,67	R\$ 6.611,58;

*Dilza Alves Luz Neves*

Dilza Alves Luz Neves  
 Vice-Presidente do CMAS